



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 172/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES PARA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 67, § 3º da Lei Complementar 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20 (vinte)** dias de férias Regulamentares, referentes ao período de **2021/2022**, de **16 de setembro de 2024** a **05 de outubro de 2024**, para a servidora pública Sr^a **DENISE BARBOSA OTONI**, matrícula **6692**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 16 de setembro de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro